



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 52 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Célio dos Reis Adão da Silva.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

_____ Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário

Adalberto Abdo Martins

_____ Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 52 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função DESPORTO E LAZER, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea “t” o seguinte item:

“apoio logístico e financeiro para a realização de torneio Futsal, nas categorias de base”;

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

Célio Reis
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. 1º em 22/06/2005
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

22/06/2005

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Data: 22/06/05

Visto:

Liane Mota Soares

Nº folhas	Visto
01	
01	